

Projeto de Jobim passará para a Justiça Federal crimes contra direitos humanos

Conselho de Defesa dos Direitos Humanos decidirá quem vai fazer o julgamento

José Luis da Conceição/6-7-95

• BRASÍLIA. O ministro da Justiça, Nelson Jobim, disse ontem que o Governo enviará ao Congresso projeto determinando que os crimes contra os direitos humanos sejam julgados pela Justiça Federal e não pelas justiças estaduais. Diante das críticas à proposta de tornar de jurisdição federal todos os crimes contra os direitos humanos, como os seqüestros, Jobim explicou que cada caso será analisado pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), que decidirá se o crime deve ser ou não julgado pela Justiça Federal.

O projeto está sendo elaborado juntamente com o Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), que deverá ter sua primeira versão concluída no início de março.

— A idéia é que um órgão federal, que deverá ser o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, analise cada caso para ver se é um crime comum ou contra os direitos humanos. Dependendo das circunstâncias, um homicídio ou um seqüestro são apenas crimes comuns ou podem ganhar maiores proporções e se tornarem ilícitos contra os direitos humanos — disse Jobim.

O responsável pela elaboração do Plano Nacional dos Direitos Humanos, José Gregori, chefe de



NELSON JOBIM quer também criar muitas específicas para penalizar autores de crimes contra os direitos humanos

gabinete de Jobim, disse acreditar que só em abril ou maio o projeto estará concluído.

O Ministério da Justiça também estuda propor a criação de penas e multas específicas para os autores de crimes contra os direitos humanos. A idéia é dar aos direitos humanos tratamento se-

melhante ao do crime ecológico.

— Um crime será contra os direitos humanos desde que o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos analise o caso e decida neste sentido. Por exemplo, um homicídio envolvendo dez pessoas na saída de um jogo de futebol pode vir a ser um cri-

me contra os direitos humanos devido à sua repercussão. Além disso, estudamos a criação de uma pena ou multa, no mesmo estilo das penalidades dos crimes ecológicos. Essa proposta vem ganhando força no debate sobre o Plano Nacional de Direitos Humanos — disse Gregori. ■